



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

LEI Nº 627/2001

ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, e da Outras Providências.

Dr. SAGUAS MORAES SOUSA, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a Abrir Créditos Adicional Suplementar no valor de R\$ 411.790,00 (quatrocentos e onze mil, setecentos e noventa reais).

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar, mencionado no Artigo anterior e para cobertura das seguintes Dotações Orçamentárias:

03 ã Secretaria Municipal de Finanças Administração

03.01 ã Departamento de Finanças

17 ã 3111.01 ã Pessoal Civil 15.000,00

9 -3132.01 ã Outros Serv. e Encargos 20.000,00

03.03 ã Departamento de Tributação

18 ã 3120.01 ã Material de Consumo 1.500,00

03.05 ã Departamento de Compras

11 ã 3111.01 ã Pessoal Civil 4.000,00

05 ã Secretaria Municipal de Saúde

05.01 ã Fundo Municipal de Saude ã FMS

65 ã 4110.01 ã Obras e Instalações 28.000,00

67 ã 3111.01 ã Pessoal Civil 65.000,00

67 ã 3132.01 ã Outros Serviços e Encargos 16.390,00

72 ã 4110.01 ã Obras e Instalações 4.000,00

05.03 ã Departamento de água e Esgoto Sanitário

71 ã 3132.01 ã Outros Serviços e Encargos 5.000,00

06 ã Secretaria Municipal de Assistência Social

06.01 ã Fundo Municipal de Assistência Social ã FMAS

84 ã 3111.01 ã Outros Serv. E Encargos 44.000,00

07 ã Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desportos

07.01 ã Departamento de Educação



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

32 ã 3111.01 ã Pessoal Civil	90.000,00
32 ã 3120.01 ã Material de Consumo	15.000,00
41 ã 3120.01 ã Material de Consumo	10.000,00
51 ã 3111.01 ã Pessoal Civil	1.000,00
07.03 ã Departamento de Desportos	
47 ã 3120.01 ã Material de Consumo	1.500,00
09 ã Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	
09.01 ã Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
55 ã 4110.01 - Obras e Instalações	17.900,00
61 ã 3111.01 ã Pessoal Civil	13.500,00
61 ã 3132.01 ã Outros Serviços e Encargos	10.000,00
09.02 ã Departamento de Estradas de Rodagem	
89 ã 4110.01 ã Obras e Instalações	20.000,00
91 ã 3120.01 ã Material de Consumo	30.000,00
TOTAL:	411.790,00

Art. 3º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no Artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos descritos nos incisos III do Parágrafo 1º do Artigo 43, da Lei Federal 4.320/674, ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 ã Executivo	
02.01 ã Junta de Serviço Militar	
29-3111.01.00 ã Pessoal Civil	1.800,00
03 ã Secretaria Municipal de Administração	
03.02 ã Departamento de Administração	
9 ã 3111.01 ã Pessoal Civil	26.000,00
10 ã 3113.01 ã Obrigações Patronais	230.000,00
03.03 ã Departamento de Tributação	
18 ã 3111.01 ã Pessoal Civil	5.000,00
04 ã Secretaria Municipal de Planejamento	
04.01 ã Departamento de Planejamento	
7 ã 3111.01 ã Pessoal Civil	1.100,00
04.02 ã Departamento de Controle Urbano	
13 ã 3111.01 ã Pessoal Civil	32.000,00
04.03 ã Departamento de Controle Rural	
12 ã 3111.01 ã Pessoal Civil	1.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

05.03 ã Departamento de Agua e Esgoto Sanitário	
71 ã 3111.01 ã Pessoal Civil	30.400,00
71 ã 3131.01 ã Remun. De Serv. Pessoais	990,00
06 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
06.01 ã Fundo Mun. de Assistência Social	
83 ã 4110.01 ã Obras e Instalações	1.500,00
06.02 ã Departamento de Previdência Social	
87 ã 3280.01 ã Cont. ao PASEP	5.000,00
ã Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos	
07.01 ã Departamento de Educação	
38 ã 3111.01 ã Pessoal Civil	12.000,00
39 ã 3111.01 ã Pessoal Civil	28.000,00
07.02 ã Departamento de Cultura	
50 ã 3111.01 ã Pessoal Civil	1.500,00
ã Departamento de Desportos	
47 ã 3111.01 ã Pessoal Civil	8.000,00
09 ã Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	
09.02 ã Departamento de Estradas de Rodagem	
91 ã 3111.01 ã Pessoal Civil	27.000,00
TOTAL:	411.790,00

Art.4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína-MT., aos 27 de novembro de 2001.

Saguas Moraes Sousa
Prefeito Municipal